



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)


INDICAÇÃO 014/2019

Fundamentados nos artigos 225 e 226 do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, venho indicar ao Sr. Prefeito Municipal Abduljabar Galvin Mohammad, com copias ao Secretário de infra Estrutura e de Urbanismo a necessidade de manutenção e limpeza no Mercado Municipal Antiga Feira.

JUSTIFICATIVA.

Em visita aquele local vimos ali um total abandono com o patrimônio publico e também a falta de segurança com os moradores próximos dali, pois presenciamos vários vestígios de uso descontrolado de drogas e outros, como também a depredação total com aquele ambiente que se encontra totalmente abandonado e que através de um trabalho de recuperação e cuidado, poderemos oferecer conforto e segurança tanto aos feirantes com a volta das feiras para aquele local como também a outros projetos.

Diante do aqui exposto e a urgência deste serviço e os transtornos causados aos moradores devido o abandono, pedimos uma atenção especial a esta indicação.


Cloves Pereira da Silva
Vereador Autor

PROTOCOLADO	
Nº	<u>158</u>
Data	<u>17/04/19</u>
	<i>Shiel</i>

Jaciara.MT, 15 de Abril de 2019.